RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ

PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Relatório R6 – Verificação de Não Conformidades

Americana, abril de 2018

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR 2

1.1 Município 2

1.2 Prestador 2

2. EQUIPE TÉCNICA 2

2.1 ARES-PCJ 2

2.2 Prestador 2

3. FISCALIZAÇÃO 3

4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS 4

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Corumbataí

Prefeito: LEANDRO MARTINEZ

Vice-Prefeito: JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Endereço: Rua 4, 147 – Centro

Telefone: (19) 3577-9000

E-mail: gabinete@corumbatai.sp.gov.br

Código ARES: 14

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1416/2010 de 20/12/2010

1.2 Prestador

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Responsável legal: Lucilene de Aquino

Endereço: Rua 4, 147 – Centro

Telefone: (19) 3577-9000

E-mail: meioambiente@corumbatai.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Edilincon M. de Albuquerque – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Civil

2.2 Prestador

Lucilene de Aquino – Bióloga da Prefeitura Municipal de Corumbataí

3. FISCALIZAÇÃO

Em 20/03/2018 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação das Não Conformidades:

- Estação de Tratamento de Água - ETA;
- Reservatório Circular junto a ETA;
- Reservatório Alvenaria junto a ETA;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Figura 01 - Sistemas fiscalizados em 20/03/2018

Foi verificado durante a inspeção na ETE que o emissário de lançamento do esgoto tratado no corpo hídrico estava com acesso impossibilitado, ficando impedida qualquer coleta de amostra de esgoto tratado do sistema. A pedido da fiscalização da ARES-PCJ, a Prefeitura se comprometeu a realizar a limpeza da área e liberação do acesso para viabilizar a coleta de amostra de esgoto sem prejudicar os resultados do Monitoramento da Eficiência de Tratamento de Esgoto realizado pela agência.

4. NÃO-CONFORMIDADES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das inspeções realizadas são solicitadas as seguintes providências:

NÃO CONFORMIDADES - Sistema de Abastecimento de Água (SAA)				
LOCAL	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO**	**PÁGINA ÍNDICE**
ETA	5.3	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Imediato	Anexo p.1
	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	Reincidente	
	5.11	Estocagem inadequada de produtos químicos	Reincidente	
Reservatório Circular junto ETA	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Imediato	Anexo p.6
	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada	Em até 180 dias	
Reservatório alvenaria junto ETA	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada	Reincidente	Anexo p.7
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato	
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	Reincidente	

NÃO CONFORMIDADES - Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)				
LOCAL	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO**	**PÁGINA ÍNDICE**
EEEB	7.2	Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória – limpeza da área	Em até 180 dias	Anexo p.9
	7.6	Ausência de identificação da área	Reincidente	
	7.11	Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação	Em até 180 dias	
ETE	8.13	DBO média de lançamento em desacordo com o Decreto Estadual 8468/76 (DBO<60mg/L ou redução >80%)	Reincidente	Anexo p.11

ANEXOS

Formulários de Fiscalização

Agência Reguladora ARES-PCJ

Município: Corumbataí
Nome: Corumbatai
Imagem(1)

Descrição(1): Laboratório da ETA
Imagem(2)

Descrição(2): Laboratório da ETA
Imagem(3)

Descrição(3): Medidor de nível do Reservatório circular da ETA

Imagem(4)

Descrição(4): Extintor de incêndio
Imagem(5)

Descrição(5): Estocagem de reagentes
Imagem(6)

Descrição(6): Entrada de água bruta na ETA
Imagem(7)

Descrição(7): Pré-filtros dinâmicos de pedregulho

Imagem(8)

Descrição(8): Filtros ascendentes

Imagem(9)

Descrição(9): Filtros ascendentes

Imagem(10)

Descrição(10): Entrada do filtro lento

Imagem(11)

Descrição(11): Filtros lentos (pedregulho e areia)

Imagem(12)

Imagem(13)

Descrição(13): Dosagem de cloro e flúor

Imagem(14)

Descrição(14): Casa de química

Imagem(15)

Descrição(15): Placa de identificação

Item 5.3: Ausência de chuveiros de emergência no laboratório (Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.11: Estocagem inadequada de produtos químicos (Art. 5.15 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.11

Data da inspeção: 03/26/2018

Powered by www.doForms.com

Agência Reguladora ARES-PCJ

Município: Corumbataí

Nome: Reservatório ETA circular

Imagem(1)

Descrição(1): Vista geral do Reservatório circular ETA

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 6.3

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4

Data da inspeção: 03/26/2018

Agência Reguladora ARES-PCJ

Município: Corumbataí
Nome: Corumbataí
Coordenadas

Latitude : -22.218511
Longitude : -47.633893
Altitude : 654.0 m
Accuracy : 22.755 m

Imagem(1)

Descrição(1): Vista geral do reservatório - (algumas manchas de infiltração)
Descrição(2): Tampas de inspeção trocadas
Imagem(3)

Descrição(3): Vista geral do reservatório de alvenaria reformado

Imagem(4)

Descrição(4): Tampas de inspeção trocadas

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 03/20/2018

Agência Reguladora ARES-PCJ

Município: Corumbataí
Nome: EEEB
Imagem(1)

Descrição(1): Vista geral da área da Estação Elevatória
Imagem(2)

Descrição(2): Vista da caixa de gradeamento
Imagem(4)

Descrição(4): Caixa do barrilete

Imagem(5)

Descrição(5): Extintor

Imagem(6)

Descrição(6): Poço de entrada

Imagem(7)

Descrição(7): Vista geral do acesso

NÃO CONFORMIDADES

Item 7.2: Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória (Art. 5.6 e 5.7 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.6: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.11: Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação (Art. 5.3 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.11

Data da inspeção: 03/20/2018

Agência Reguladora ARES-PCJ

Município: Corumbataí
Nome: ETE
Imagem(1)

Descrição(1): Vista frontal da área da ETE
Imagem(2)

Descrição(2): Vista da Lagoa facultativa
Imagem(3)

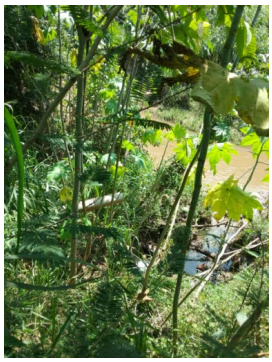

Descrição(3): Área do lançamento final de esgoto tratado

Imagem(4)

Descrição(4): Vertedor de saída da lagoa

Item 8.13: DBO média de lançamento em desacordo com Decreto Estadual nº 8.468/1976 (DBO > 60 mg/L ou redução < 80%) ou não atender ao padrão de emissão estabelecido pelo órgão ambiental estadual. Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 03/20/2018